

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 148.536, JOSELAINE MOURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.522 e PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834 substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas das advogadas MARIA AMÉLIA VIEIRA SEGUNDA, brasileira, solteira, OAB-PB N.º 14.054 e WILMA DOS SANTOS SALES, brasileira, solteira, OAB-PB N.º 12.992, com escritório à AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 61, CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.010-780, os poderes que lhe foram conferidos por BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move LUIZ CLAIRTON CAVALCANTE GALDINO, em curso perante 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB nos autos do Processo n.º 001.2007.018.970-7.

Campina Grande, 03 de Fevereiro de 2010.



KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO

OAB/RJ sob o N.º 148.536

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ sob o N.º 140.522

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ sob o N.º 155.834

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ sob o N.º 144.819